

# MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

**ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 041, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Designa a fiscal e o fiscal substituto da contratação firmada com empresa FUNDACAO DOM CABRAL, por inexigibilidade de licitação, para prestação de ação de treinamento no programa TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.

# O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LIGIA MARIA DE SOUZA LOPES REIS, matrícula nº 71.615, para controlar e fiscalizar a execução da contratação a seguir enunciada:

**Contratada:** FUNDACAO DOM CABRAL (CNPJ/MF: 19.268.267/0001-92);

**Instrumento de contratação:** Nota de Empenho 2023NE000087;

**Objeto**: Contratação da empresa Instituto FUNDACAO DOM CABRAL, para prestação de ação de treinamento, 02 (duas) vagas, no programa TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, com duração de três semanas e carga horária de 44h, a realizar-se na modalidade à distância, destinada à servidora LÍGIA MARIA DE SOUZA LOPES REIS, Matrícula 71.615, ocupante do cargo de Chefe da Assessoria de Estratégia e Inovação Institucional, pertencente à estrutura da Secretaria de Educação, Conhecimento e Inovação (Secin), e ao servidor RAJIV GEEVERGHESE, Matrícula 71.664, ocupante do cargo de Secretário de Tecnologia da Informação (STI)..

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da fiscal acima referida, as funções serão exercidas pelo servidor RAJIV GEEVERGHESE, matrícula nº 71.664.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Ivan de Almeida Guimarães**, **Secretário de Administração**, em 16/03/2023, às 14:18 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade informando o código verificador **0400140** e o código CRC **B89DD77B**.

Processo nº: 0.01.000.1.004056/2022-32 ID SEI nº: 0380378